



DIREITO_DESENHADO1

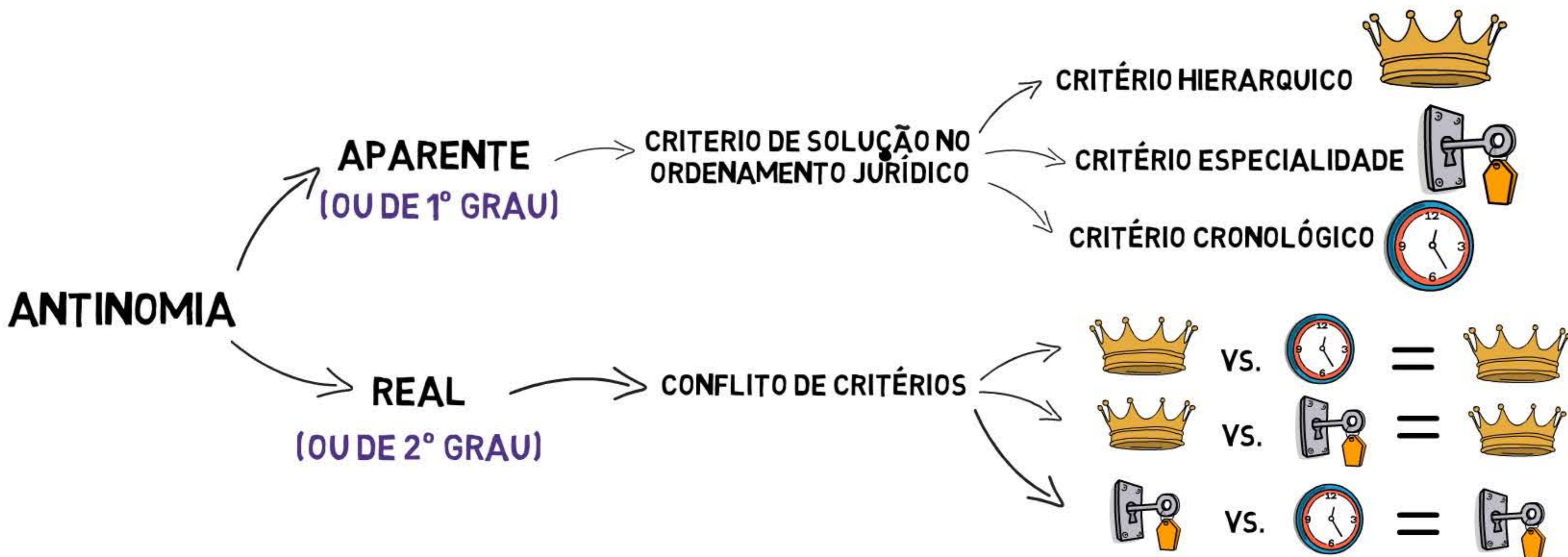
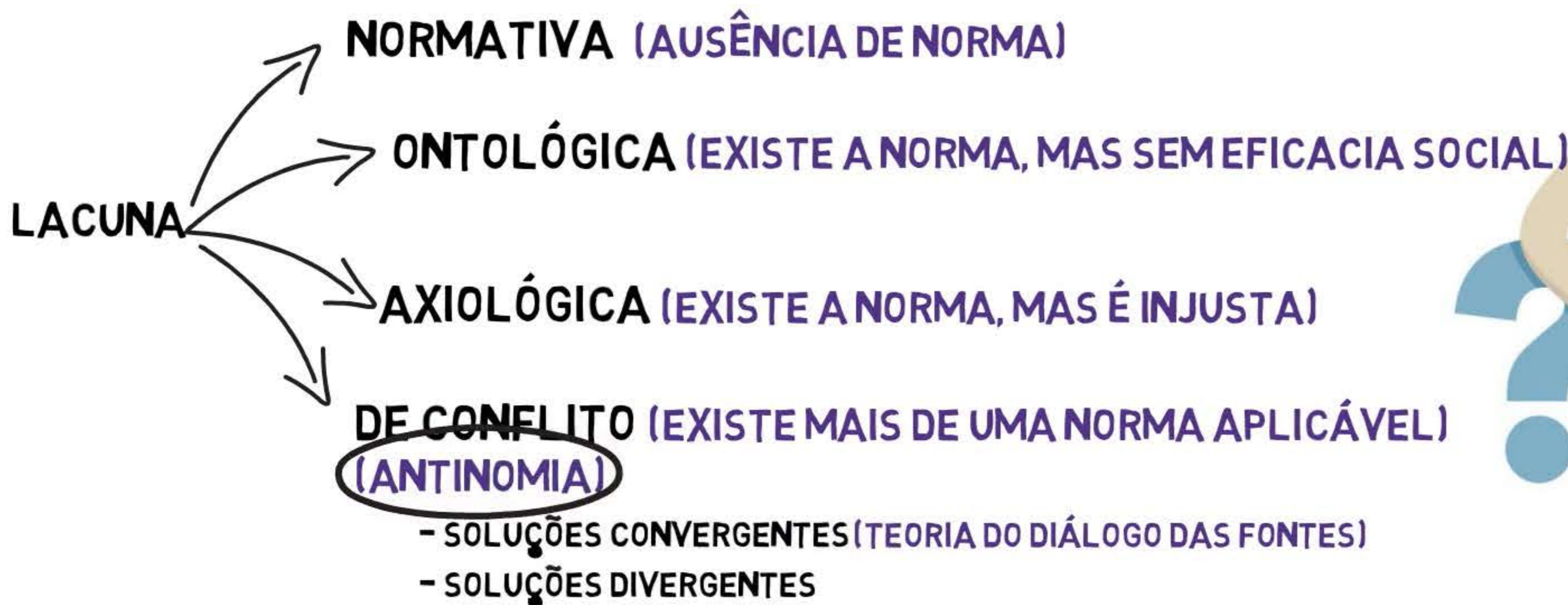
» ASSISTA ESSA AULA



MÉTODOS DE INTEGRAÇÃO DA NORMA (ART. 4º DA LINDB)

- ANALOGIA
- COSTUMES
- PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO

→ AUSÊNCIA DA LEI (LACUNA)



ANALOGIA

APLICAÇÃO DE UMA NORMA PARA HIPÓTESE DISTINTA, PORÉM SEMELHANTE (PRINCÍPIO DA IGUALDADE)

ANALOGIA (MÉTODO DE INTEGRAÇÃO)

NORMA NÃO EXISTE



≠

INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA (MÉTODO DE INTERPRETAÇÃO)

NORMA EXISTE (AMPLIA SENTIDO E ALCANCE)





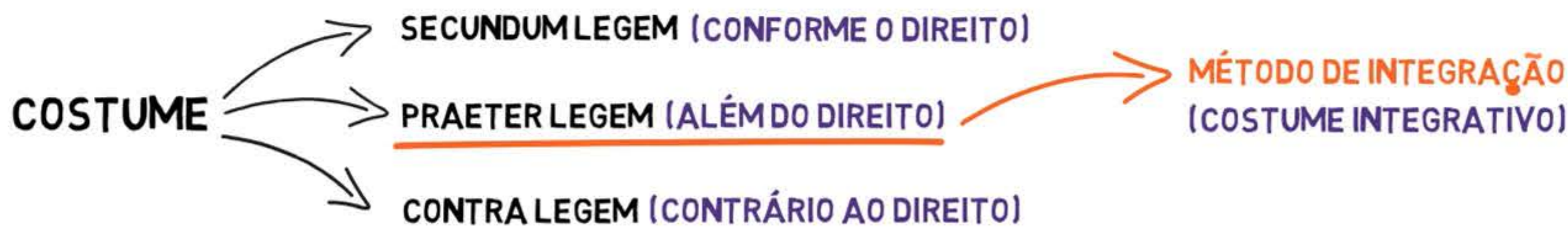
DIREITO_DESENHADO1

» ASSISTA ESSA AULA



COSTUMES

PRÁTICA **LONGA, GERAL, PÚBLICA E REITERADA** DE UM ATO COMA **CONVICÇÃO DA SUA OBRIGATORIEDADE**
(ELEMENTO OBJETIVO) (ELEMENTO SUBJETIVO)



SÚMULA 370 DO STJ: CARACTERIZA DANO MORAL A APRESENTAÇÃO ANTECIPADA DE CHEQUE PRÉ-DATADO



PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO

REGRAS NORTEADORAS DO ORDENAMENTO JURÍDICO **UNIVERSALMENTE ACEITAS**, MAS **NÃO NECESSARIAMENTE POSITIVADAS**

EQUIDADE

- NÃO ESTÁ NO ART. 4 DA LINDB
- NÃO SERIA MÉTODO DE INTEGRAÇÃO
- TEM FUNÇÃO INTEGRATIVA
- FONTE INFORMAL (OU INDIRETA) DO DIREITO QUE CONSISTE NA JUSTIÇA DO CASO CONCRETO

ART. 4 QUANDO A LEI FOR OMISSA, O JUIZ DECIDIRÁ O CASO DE ACORDO COM A ANALOGIA, OS COSTUMES E OS PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO.





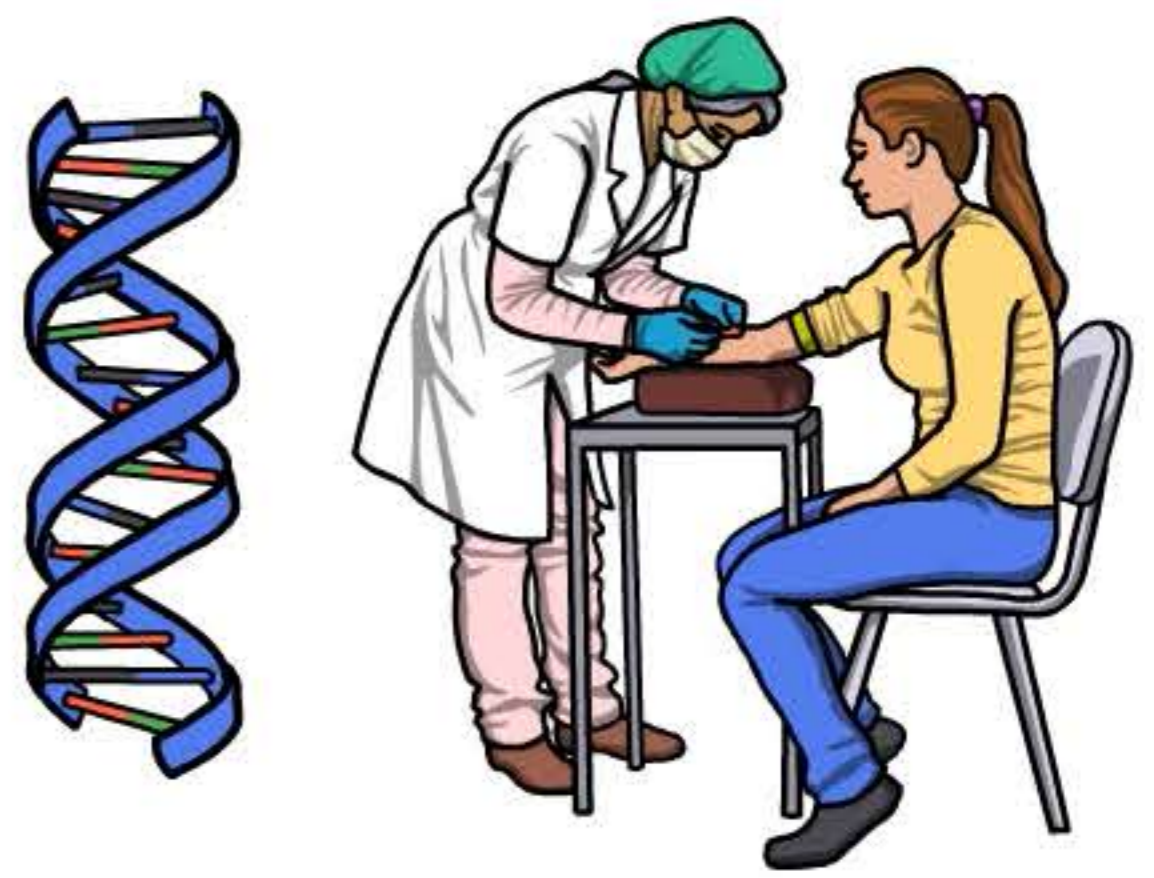
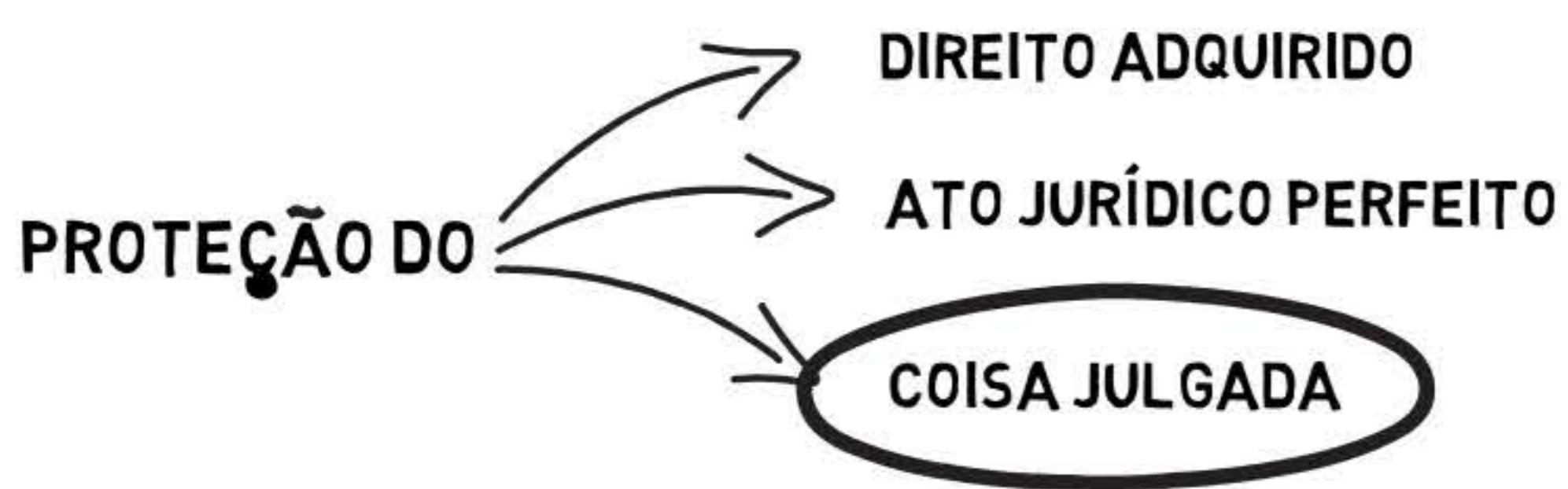
» **ASSISTA ESSA AULA**



CONFLITO DE LEIS NO TEMPO

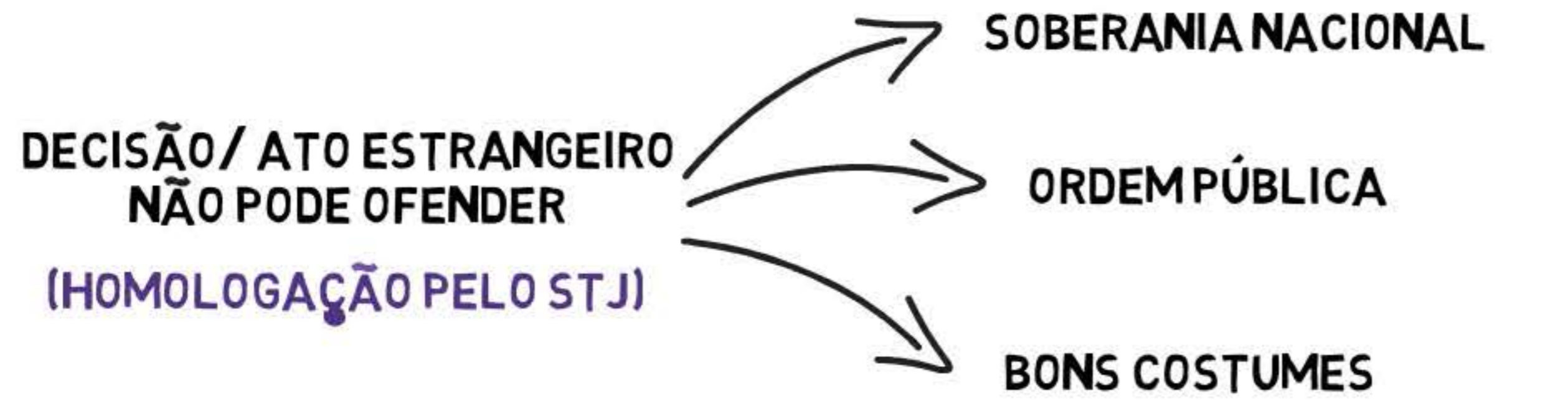
- PRINCÍPIO DA IRRETROATIVIDADE DA LEI
- EXCEPCIONALMENTE, PODERÁ RETROAGIR

A RESTRIÇÃO DA COISA JULGADA ORIUNDA DE DEMANDAS REPUTADAS IMPROCEDENTES POR INSUFICIÊNCIA DE PROVA NÃO DEVE PREVALEÇER PARA INIBIR A BUSCA DA IDENTIDADE GENÉTICA PELO INVESTIGANDO.



VIGÊNCIA DA LEI NO ESPAÇO

- PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE MODERADA (APLICA-SE NO TERRITÓRIO BRASILEIRO A LEI BRASILEIRA)



CASAMENTO REALIZADO NO BRASIL
REGRAS DE IMPEDIMENTO E FORMALIDADES DE CELEBRAÇÃO

